

PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 40, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 309/2022
PROTOCOLADO
Em: 16.06.2022 às 14:21

SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS PARA REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envia para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para custear a contratação de profissionais para realização de levantamento topográfico e projetos de urbanização e infraestrutura, para fins de regularização de loteamento irregular localizado sobre a matrícula nº 10.784 do Registro de Imóveis da Comarca de Nonoai/RS.

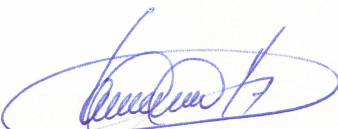
Parágrafo único. O levantamento topográfico e os projetos serão utilizados para fins de regularização dos imóveis através do REURB-E.

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 08 de junho de 2022.

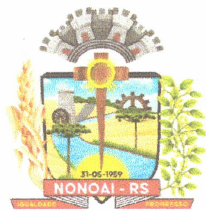


Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 24/06/22
Presidente [assinatura]
1º Secretário [assinatura]



Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com objetivo de regularização fundiária - REURB.

Trata-se de uma área configurada como loteamento irregular, onde aproximadamente 25 famílias residem no local de forma precária, sem infraestrutura básica. O local já é uma situação consolidada, residindo as famílias no local a diversos anos.

O registro imobiliário da matrícula 10.784, está em nome do Sr. ALDOCIR DE SOUZA, enquadrada como área rural.

Em reunião com o proprietário da matrícula, o qual se propôs em promover a regularização da área pela modalidade de REURB-E, ficando à cargo do proprietário a realização da infraestrutura básica, entre elas: Calçamento, Água, Energia Elétrica, Iluminação.

Em contrapartida, o Município participará com a realização dos projetos de engenharia e levantamento topográfico, para fins de aprovação da REURB.

A regularização dos imóveis trará benefícios as famílias que ali residem, pois além da Escritura do Lote serão contemplados com infraestrutura básica.

Para a Municipalidade também haverá ganhos, com a regularização do local passará a fazer a arrecadação do IPTU, pois a urbanização reenquadrará a área até então rural, em lotes urbanos.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

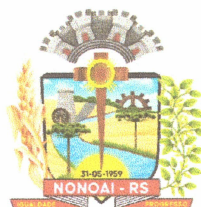
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 08 de junho de 2022.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal

(54) 3362-1270

nonoai.rs.gov.br

Rua Padre Manuel Gomez Gonzalez, 509, Centro, 99600-000 - Nonoai-RS

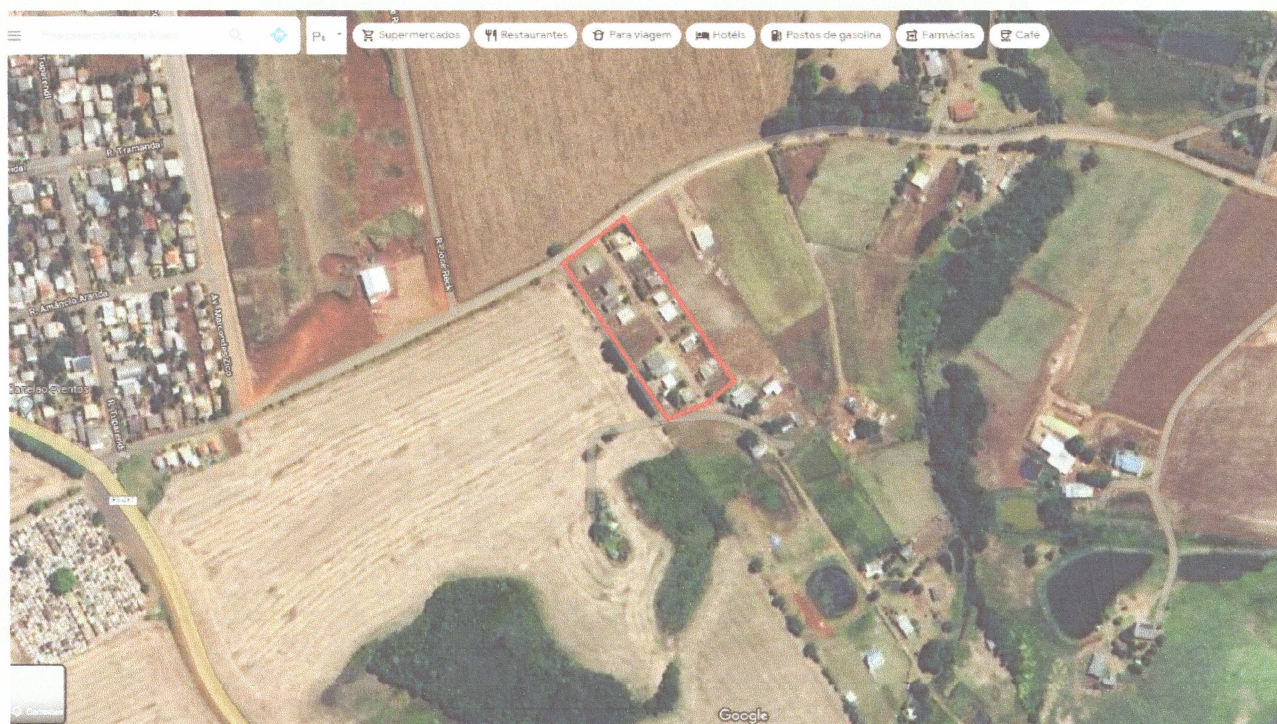


PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

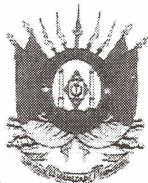
TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**



(54) 3362-1270

nonoai.rs.gov.br

Rua Padre Manuel Gomez Gonzalez, 509, Centro, 99600-000 - Nonoai-RS



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Nonoai

Registro de Imóveis de Nonoai

Maríndia Vieira Calzza - Registradora Interina

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS		FLS.	MATRÍCULA
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
		NONOAI (RS), 27 de novembro	de 20 06	01	10.784

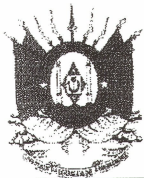
Matrícula nº 10.784- Protocolo nº 47.344.
Data: 27/11/2006. **Imóvel:** Uma Fração de terras, situada na localidade de Invernada Seca, neste município de Nonoai/RS, com a área de 35.057,46m², sem benfeitorias, confrontando: ao Norte, por linha seca com terras de Sebastião Marcondes Gonçalves; ao Sul, por linhas secas com terras de Milton Sérgio Brustolin; ao Leste, por linha seca com terras de Sebastião Marcondes Gonçalves; e a Oeste, por linha seca com terras de Milton Sérgio Brustolin e uma estrada com terras de Jaime Três. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nr. 868 078 032 7430. **CCIR:** Quitados exercícios 2003/2004/2005. **ITR:** Apresentou negativa da Receita Federal, NIRF: 4.322.335-4. **Proprietário:** Sebastião Marcondes Gonçalves, funcionário público estadual, aposentado, portador da RG. nr. 1006186587-SSP/RS e do CIC nr. 055 916 940-04, e sua mulher Néri Pandolfo Marcondes, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nr. 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Nonoai/RS. **Reg. anterior:** Matrícula 2826, R.13, R.14 e R.25, fls.01, Livro 2, deste Ofício. **Averbações:** Nada consta. Dou fé. Oficial: Jacira Maria Sodré R\$8.50

AV. 01: 10.784 - Protocolo nr. 48.507.
Data: 30/11/2007. **Atualização do Cadastro do INCRA:** Certifico a requerimento do proprietário, instruído com cópia do CCIR, quitado exercício 2003/2004/2005, que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob o nr. 868 078 032 743-0, área total: 9,6000; módulo rural: não consta; nr. de módulo fiscal: não consta; módulo fiscal: 20,0; nr. de módulo fiscal: 0,4800; F.M.P.: 3,0000, localizada na Linha Estivinha, no município de Nonoai/RS, em nome de Sebastião Marcondes Gonçalves. Dou fé. Oficial: Jacira Maria Sodré R\$37,30

R.02: 10.784 - Protocolo nr. 48.507.
Data: 30/11/2007. **Compra e Venda - Transmittente:** Sebastião Marcondes Gonçalves, funcionário público estadual, portador da RG. nr. 1006186587-SSP/RS e CIC nr. 055 916 940-04, e sua mulher Néri Pandolfo Marcondes, aposentada, portadora da RG. nr. 3006186682-SSP/RS e CIC nr. 397 108 150-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Maríndia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS	MATRÍCULA
01v1	10.784

da vigência da Lei nr. 6515/77, residentes e domiciliados na rua Borges de Medeiros, nr. 747, nesta cidade de Nonoai/RS. **Adquirente: Neusa Rossetto, brasileira, agricultora, portador da RG. 5097793111-SJS/RS e CIC nr. 977 456 340-91, solteira, maior, residente e domiciliada na Linha São José, no município de Nonoai/RS. Título e Forma:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Ofício de Sede Municipal de Nonoai/RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, em data de 28 de novembro de 2007, sob o nr. 14.704, fls. 001/005, do Livro nr. 092. **Área:** Uma fração de terras, situada na localidade de Invernada Seca, no município de Nonoai/RS, com a área de 35.057,46m², sem benfeitorias, com as linhas e confrontações da presente matrícula. **INCRA** sob o nr. 868 078 032 743-0. **CCIR:** Quitado, exercícios 2003/2004/2005. **ITR:** Apresentou certidão negativa da Receita Federal, NIRF: 4.322 335-4. **IBAMA:** Negativa sob o nr. 600633 e 600635. **VALOR:** R\$33.950,00 sendo que para fins fiscais versou sobre o mesmo valor. **GUIA DO ITBI:** Quitada em data de 26/11/2007, sob o nr. 229/2007. **DOL:** Emitida pelo Tabelionato. Dou fé. Oficial:

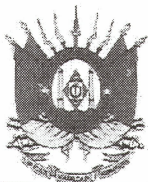
Jacira Maria Sodré

R\$173,70

R.03: 10.784 - Protocolo nr. 48.507.

Data: 30/11/2007. **Hipoteca: Hipotecante:** A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ nr. 01 612 452/0001-97, ora denominado MDA, órgão gestor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, CNJP nr. 03 207 432/0001-66, com sede em Brasília/DF, neste ato denominada simplesmente de "FUNDO", representado neste ato pelo Banco do Brasil S/A, sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ nr. 00 000 000/0001-91, como **Agente Financeiro**, mediante mandato outorgado pelo órgão gestor do **FUNDO**, através da resolução nr. 04 (quatro) de 23/08/2005, representada neste ato, pelo seu procurador Sr. Carlos de Deus Menegol da Silva CIC nr. 393 198 650-00, Bancário, desta Agência de Nonoai/RS. **Hipotecado:** Neusa Rossetto, acima qualificado. **Valor do Financiamento:** R\$35.950,00. **Condições: Forma de Utilização do Crédito:** a) Aquisição do imóvel, com todas as benfeitorias, caso exista na matrícula acima; b) Realização de investimentos básicos cfe. previsto no regulamento do FUNDO; c) Custos cartorários, e outros, diretos da transação, cfe. definido no regulamento do FUNDO; d) Despesas referente aos levantamentos topográficos e licenças ambientais, quando necessário;

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Nonoai

Registro de Imóveis de Nonoai

Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS		FLS.	MATRÍCULA
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
		NONOAI (RS),	30 de novembro de 2007	02	10.784

e) Despesas com assistência técnica; enfim, tudo como desta escritura. **Forma de Pagamento e Prazo:** O valor financiado de R\$35.950,00, será pago pelo Mutuário no prazo de 16 anos e 08 meses, considerando o prazo de carência de 20 meses, em 15 parcelas anuais e sucessivas, sendo as quatorze primeiras no valor nominal de R\$ 2.396,67, e a última no valor nominal de R\$2.396,62, acrescidas dos juros e acessórios, proporcionalmente aos seus valores nominais, vencíveis sempre no dia 15 do mês de Julho de cada ano, vencendo-se a primeira parcela em 15/07/2010 e a última parcela em 15/07/2024, obrigando-se o Mutuário, a liquidar, com a última parcela, o saldo devedor do Financiamento, decorrente deste contrato. **Garantias:** Em Primeira, única e Especial Hipoteca, o imóvel objeto do R.02, da presente matrícula, com a área de 35.057,46m², avaliado em R\$35.950,00, para fins de direito. As demais cláusulas e condições estão contidas na Escritura Pública, cujo Contrato de Financiamento é registrado neste Ofício sob o nr. 14.538, fls. 01, do Livro nr. 3-AUX, deste ofício. Dou fé. Oficial:

Jacira Maria Sodré R\$173,70

AV.04: 10784- Protocolo nr. 48.507.

Data: 30/11/2007. **Impenhorabilidade e Inalienabilidade:** Certifico, de conformidade com as cláusulas nrs. vigésima terceira e vigésima quarta, da Escritura Pública acima registrada, o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado com as cláusulas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade (art 167, inciso II, item 11, da Lei 6015), de 31/12/73, durante o prazo do financiamento, nos termos do Art 11, da Lei Complementar nr. 93/98, combinado com o Art 649, inciso I, do Cód. Processo Civil. Dou fé. Oficial:

R\$16,90 Jacira Maria Sodré

AV.5/Mat. 10.784: de 26 de dezembro de 2011. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Nos termos do Instrumento Particular datado de 26 de dezembro de 2011, firmado por BANCO DO BRASIL S/A, Ag de Nonoai-RS, assinado, com firma reconhecida em 26/12/2011, por seu gerente de agência, Sr. Jorge Tomaz Stefanello, fica CANCELADA a HIPOTECA do R.03, e AV.04 da presente matrícula, bem como o Registro nº 14.538, do Livro 3-AUX, deste Ofício, por ter sido liquidada a responsabilidade do mesmo, conforme documento arquivado nesta Serventia, ficando o presente imóvel totalmente LIBERADO. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº55673, folha 100, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 26/12/2011.

Emolumentos: : R\$41,40 (0381.04.1100007.00636 = R\$0,60)

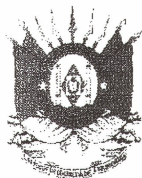
Processamento eletrônico de dados: R\$2,70 (0381.01.1100007.00769 = R\$0,25)

Registradora: (Jacira Maria Sodré)

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Nonoai

Registro de Imóveis de Nonoai

Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Nonoai, 04 de janeiro de 2012.

02v

10.784

AV-6/Mat.10.784, de 04 de janeiro de 2012.

ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO INCRA: Certifico, a requerimento da parte interessada, instruída com cópia autenticada do CCIR, exercícios 2006/2007/2008/2009, quitados, que o imóvel constante na matrícula está cadastrado no INCRA sob o nº 868.078.032.743-0, com as seguintes inscrições: classificação fundiária: minifúndio; área total: 9,6000; área registrada: 9,6000; módulo rural: 0,00; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 20,0000; nº de módulos fiscais: 0,4800; F.M.P.: 3,0000. Imóvel localizado em Linha Estivinha, neste município de Nonoai-RS, cadastrado em nome de Sebastião Marcondes Gonçalves. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº 55697, folha 102, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 04/01/2012.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$48,90 (0381.04.1100007.00663 = R\$0,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0381.01.1100017.01203 = R\$0,25)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-7/10.784, de 04 de janeiro de 2012.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: NEUSA ROSSETTO, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da CI/RG nº 5097793111, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 977.456.340-91, residente e domiciliada na Linha São José, neste município de Nonoai-RS.

ADQUIRENTES: ALTEVIR DE SOUZA, borracheiro, portador da CI/RG nº 1031205105, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 347.002.340-91 e sua esposa **LIAMAR MORAIS DE SOUZA**, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Av. Herculano de Barros, nº 206, nesta cidade de Nonoai-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Nonoai/RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, em dada de 28 de Dezembro de 2011 sob nº 16.270, fls.083, do Livro 105.

IMÓVEL: Uma fração de terras, situada na localidade de Invernada Seca, neste município de Nonoai-RS, com a área de 35.057,46 m², ou seja 3.50.5746 has, sem benfeitorias, conforme R-02, com as confrontações da matrícula acima. INCRA sob o nº 868.078.032.743-0. CCIR: Exercício 2006/2007/2008/2009, quitado. ITR: Negativa da Receita Federal - NIRF: 4.322.335-4. IBAMA: Negativa sob o nº 2667291. Certidão de Situação Fiscal: Sob o nº 04605941. SMAM: Apresentou negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 28/12/2011. **VALOR:** R\$ 33.950,00 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais), sendo que para fins de imposto de transmissão versou sobre o mesmo valor. **GUIA DO ITBI:** Quitada em data de 28 de Dezembro de 2011, sob o nº 377/2011. **DOI:** Emitida pelo Tabelionato. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº 55697, folha 102, Livro nº 1-Q, deste Ofício, aos 04/01/2012.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$227,90 (0381.06.1100006.00770 = R\$4,85)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0381.01.1100017.01204 = R\$0,25)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Maríndia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

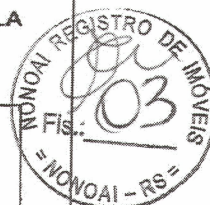
Nonoai, 09 de setembro de 2014.

FLS.:

03

MATRÍCULA

10.784



R-8/Mat. 10.784, de 09 de setembro de 2014.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: ALTEVIR DE SOUZA, borracheiro, portador da CI RG nº 103120 5105, da SSP/RS, inscrito no CPF nº 347.002.340-91 e sua esposa LIAMAR MORAIS DE SOUZA, do lar, CI RG nº 2032976, da SESP/SC, inscrita no CPF nº 524.191.000-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Av. Herculano de Barros, nº 206, nesta cidade de Nonoai-RS.

ADQUIRENTE: ALDOCIR DE SOUZA, brasileiro, divorciado, auxiliar de escritório, portador da CI RG nº 4052986496, da SSP/RS, inscrito no CPF nº 494.990.250-49, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, nº 1222, nesta cidade de Nonoai-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Nonoai/RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, aos 05 de setembro de 2014, sob o nº 17.001, fls.007v/008v, do Livro nº 111.

IMÓVEL: Uma fração de terras, situada na localidade de Invernada Seca, neste município de Nonoai-RS, com a área de 25.057,46m² - R.07, sem benfeitorias, em comum com maior área, esta com 35.057,46m², tendo toda comunhão as confrontações desta matrícula.

INCRA sob o nº 868.078.032.743-0. **CCIR:** Exercício 2006/2007/2008/2009, quitado. **ITR:** Negativa da Receita Federal - **NIRF:** 4.322.335-4. **IBAMA:** Negativa sob o nº 4719141 e nº 4719144. **Certidão de Situação Fiscal:** Sob o nº 0007519036 e nº 0007518238. **SMAM:** Apresentou negativa da Prefeitura de Nonoai-RS, datada de 04/09/2014. **VALOR:** R\$ 25.000,00, sendo que para fins de imposto de transmissão versou sobre R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **GUIA DO ITBI:** Quitada em data de 04/09/2014, sob o nº 152/2014. As demais negativas constam da Escritura Pública. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº60585, folha 25, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 09/09/2014.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$309,80 (0381.07.1300010.00313 = R\$8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0381.01.1400007.01387 = R\$0,30)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-9/Mat. 10.784, de 11 de setembro de 2014.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: ALTEVIR DE SOUZA, borracheiro, portador da CI RG nº 103120 5105, da SSP/RS, inscrito no CPF nº 347.002.340-91 e sua esposa LIAMAR MORAIS DE SOUZA, do lar, CI RG nº 2032976, da SESP/SC, inscrita no CPF nº 524.191.000-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Av. Herculano de Barros, nº 206, nesta cidade de Nonoai-RS.

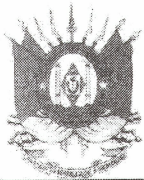
ADQUIRENTE: IVANI VASSOLER, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da CI RG nº 7023532257, da SSP/RS, inscrita no CPF nº 678.736.340-00, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, nº 72, nesta cidade de Nonoai-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Nonoai/RS, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, aos 05 de setembro de 2014, sob o nº 17.002, fls.009/010, do Livro nº 111.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Maríndia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
	FLS.: MATRÍCULA
Nonoai, 11 de setembro de 2014.	03v 10.784
IMÓVEL: Uma fração de terras, situada na localidade de Invernada Seca, neste município de Nonoai-RS, com a área de 10.000,00m² - R.07, sem benfeitorias, em comum com maior área, esta com 35.057,46m², tendo toda comunhão as confrontações desta matrícula. INCRA sob o nº 868.078.032.743-0. CCIR: Exercício 2006/2007/2008/2009, quitado. ITR: Negativa da Receita Federal - NIRE: 4.322.335-4. IBAMA: Negativa sob o nº 4719141 e nº 4719144. Certidão de Situação Fiscal: Sob o nº 0007519036 e nº 0007518238. SMAM: Apresentou negativa da Prefeitura de Nonoai/RS, datada de 04/09/2014. VALOR: R\$ 15.000,00, sendo que para fins de imposto de transmissão versou sobre R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). GUIA DO ITBI: Quitada em data de 04/09/2014, sob o nº 151/2014. As demais negativas constam da Escritura Pública. DOI: Emitida nesta data. Dou fé. PROTOCOLO - Nº60598, folha 26, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 11/09/2014. Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$182,20 (0381.06.1100008.00866 = R\$5,40) Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0381.01.1400007.01405 = R\$0,30) Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)	

Ofício do Registro de Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina

CONTINUA A FICHA Nº

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Nonoai - RS, 12 de novembro de 2021.

Total: R\$55,90

Certidão 6 páginas: R\$34,00 (0381.04.2100004.01141 = R\$3,30)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0381.02.1700005.03669 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0381.01.2100005.02289 = R\$1,40)

Ass:

Emanuele Menegat - Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097592 53 2021 00018042 06